



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo



Processo:	121004/2024
Fls.:	79
Rubrica:	

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro das aquisições pretendidas sobre a previsão de despesas para o exercício de 2024 em que ocorrerá a despesa referente a Contratação de empresa para fornecimento de materiais para uso nas decorações natalinas, de interesse deste Município de Bom Lugar – MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 0,07% no elemento de despesa 3.3.90.30.00 – materiais de consumo.

Declaramos ainda, que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

Bom Lugar- MA, 21 de novembro de 2024.

Tássio Vinicius Lima de Melo
Secretário Municipal de Administração